



PORTARIA GP 117/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **GEIZA CLEMENTE DE SOUZA**, Merendeira, Mat. 247, requereu em data 04 de março de 2024, a sua licença prêmio por um período de 02 (dois) meses referente ao segundo decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **GEIZA CLEMENTE DE SOUZA**, Mat. 247, 02 (dois) meses relativo ao 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/04/2024 a 30/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 29 de março de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIRIMIR